

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 026/2026
DE 28 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA
SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 e Lei complementar n.º 226, de 12.01.2026, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s), por ter(em) completado *triênio referente ao tempo de serviços prestado a este Município*, conforme segue:

Servidor(a)	Triênio
ERENI ANTUNES DE CAMARGO TOSATTI	2º
KATIA WALKIRIA BORGES DE LEMOS	2º
MARINA ROSSIN	2º
SUZANA DA ROSA	2º
VANDERLEIA MARIA PEREIRA DE CAMPOS	2º
ALESSANDRA TALITE STANGUERLIN	3º
DEISE GUERO	3º
GEOVANE VALERIA SILVESTRINI	3º
GERSON PAULO PIVA	3º
GEZICA ELEN DOS SANTOS BIANCHIN	3º
JAQUERSON JULIO MENDES HOFFMANN	3º
LAURA PADOVANI	3º
LUCIMARA CAZAGRANDA	3º
NELCY POLETTI ZANELA	3º
ROSANE NADAL NUNES	3º
SONIA LUCIA HOFFMANN DO PRADO	3º
ALDAIR FONTANA	4º
NOELI GALLINA	4º
MAXIMINO ZANELA	6º
ALTAIR DA SILVA	7º
MARIA IVONE BORGES PAIM DE CAMARGO	7º
SIDNEI DE PAULA	7º
DENISE FONTANA PRIMIERI	8º

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

IRACEMA MARI SPANHOLI DE MELO	8º
LAURETE GIACOMETTI MENEGAT	8º
GERSON ANTONIO PEROSA CARNIEL	9º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE JANEIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JANEIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 027/2026
DE 28 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA SERVIDORES
MUNICIPAIS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com base nas disposições do art. 15, inciso II, da Lei Municipal n.º 1123/95, 04.04.1995 e alterações posteriores e Lei Complementar n.º 226, de 12.01.2026, promoção para a classe “B” aos Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s), conforme segue:

Servidor(a)	Classe
FABIANE TOMAZI DE MELLO	B
JULIANE GEHLEN	B
SIMONI COPETI GELAIN	B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE JANEIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JANEIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 028/2026
DE 28 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com base nas disposições do art. 15, inciso III, da Lei Municipal n.º 1123/95, 04.04.1995 e alterações posteriores e Lei Complementar n.º 226, de 12.01.2026, promoção para a classe “C” aos Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s), conforme segue:

Servidor(a)	Classe
ADRIANA DOS SANTOS SOUZA	C
FABIANA BALZAN	C
MARCELO FORTE	C
MAXIMINO ZANELA	C
MICAELI COLOMBELLI BITTENCOURT	C
NELCY POLETTTO ZANELA	C
SONIA LUCIA HOFFMANN DO PRADO	C

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE JANEIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JANEIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 029/2026
DE 28 DE JANEIRO DE 2026

CONVOCA SERVIDOR(A) EM PERÍODO DE FÉRIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar diante do interesse do Município o Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s) o qual encontra-se no gozo de período regular de férias, concedido através da Portaria nº 531/2025, de 30/12/2025, para prestar serviços na Secretaria/Setor de lotação, conforme segue:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	
Servidor(a)	Período da convocação
CAMILA RIBEIRO	29/01/2026
MARLI DOS SANTOS BORGES	29/01/2026 e 30/01/2026

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE JANEIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JANEIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 030/2026
DE 28 DE JANEIRO DE 2026

CONVOCA SERVIDOR(A) EM PERÍODO DE FÉRIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar diante do interesse do Município o Servidor Municipal abaixo nominado o qual encontra-se no gozo de período regular de férias, concedido através da Portaria nº 531/2025, de 30/12/2025, para prestar serviços na Secretaria/Setor de lotação, conforme segue:

Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo	
Servidor(a)	Período da convocação
GILMAR VACCHIN	28/01/2026 e 29/01/2026

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE JANEIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JANEIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LRF - Art.55, Insiso I, Alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA (Últimos 12 Meses)	INSCR.REST. PAGAR NAO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	534.157,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERC. (Art.18,§1º da LRF) (II)	0,00	0,00
(-) Despesas não Computadas (Art. 19, § 1º da LRF)		
Indenizações e restituições	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	VALOR	% sobre a RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	534.157,86	1,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	45.115.209,10	100,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.706.912,55	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <%>	2.571.566,92	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.436.221,29	5,40

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF - Art.55, Insiso I, Alínea "a" - Anexo I

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA (Últimos 12 Meses)	Inscritas Restos a Pagar nao processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	(a)	(b)
Pessoal Ativo	17.416.258,49	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	219.754,80	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (Art.18,§1º da LRF) (II)	663.782,76	0,00
(-) Despesas não Computadas (Art. 19, § 1º da LRF)		
Indenizações e Restituições	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	18.299.796,05	0,00
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	VALOR	% sobre a RCL
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV)=(I+II+III)	18.299.796,05	40,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	45.115.209,10	100,00
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.362.212,91	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.144.102,27	51,3
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.925.991,62	48,6

Alessandra Talite Stanguerlin

Gilberto Schaeffer De Bastiani

Vilmar de Biasi

Responsável Controle Interno

Secretário da Administração

Prefeito M u n i c i p a l

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R\$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			Até o bimestre	
Previsão Inicial da Receita			49.000.000,00	
Previsão Atualizada da Receita			49.000.000,00	
Receitas Realizadas			47.216.896,90	
Saldo de Exercícios Anteriores			0,00	
Deficit Orçamentário			1.205.236,74	
BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESAS			Até o bimestre	
Dotação Inicial			49.000.000,00	
Créditos Adicionais			4.548.053,16	
Dotação Atualizada			53.548.053,16	
Despesas Empenhadas			48.422.133,64	
Despesas Liquidadas			48.422.133,64	
Despesas Pagas			48.422.133,64	
Superávit Orçamentário			0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o bimestre	
Despesas Empenhadas			48.422.133,64	
Despesas Liquidadas			48.422.133,64	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida Ajustada			45.115.209,10	
			Até o bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Realizadas (I)			0,00	
Despesas Liquidadas (II)			0,00	
Resultado Previdenciário (I - II)			0,00	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Realizadas (III)			0,00	
Despesas Liquidadas (IV)			0,00	
Resultado Previdenciário (III - IV)			0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em relação à meta (b / a)	
Resultado Nominal		-187.157,66		
Resultado Primário		341.260,81		
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
Restos a Pagar Processados				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não-Processados				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.851.294,92	25%	28,01	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração de Profissionais da Educação Básica	5.036.168,93	70%	85,81	
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	529.133,17		-382.771,17	
Receitas de Operações de Crédito	8.702.985,52		3.014.869,96	
Despesa de Capital				
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	0,00		292.723,00	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		292.723,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

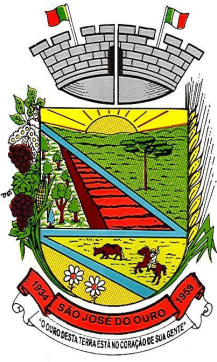
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00

DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços Públicos de Saúde	6.407.883,15	15%	17,47

Alessandra Talite Stanguerlin
Responsável Controle Interno

Gilberto Schaeffer De Bastiani
Secretário da Administração

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026: Dia 13 de fevereiro de 2026, às 09:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Setor de Licitações, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio com a finalidade de receber as propostas e documentos de habilitação, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral, gás de cozinha (botijões e cargas), pães e produtos de panificação, materiais descartáveis, itens de higiene e guloseimas, para manutenção das atividades das secretarias municipais.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/>
Informações (54) 3352-4516. Em 28 de janeiro de 2026.

Vilmar de Biasi - Prefeito Municipal